

## Governo do Município de Buritama Paço Municipal "Nésio Cardoso"

CNPJ 44.435.121/0001-31

## **DECLARAÇÃO**

Em atendimento a apontamentos do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em relação à implantação de coleta seletiva no município, a Prefeitura Municipal de Buritama declara que:

O SAAEMB – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Buritama, autarquia municipal, é responsável, conjuntamente com o Governo Municipal, pela Central de Resíduos Sólidos do município, onde será instalada a Usina de Reciclagem de resíduos sólidos municipal. Estão sendo adquiridos os equipamentos para tal finalidade, estando o processo de aquisição na fase de tomada de preços, não tendo sido publicada a licitação até o momento, no qual serão adquiridos a usina de reciclagem de lixo domiciliar urbano, usina de trituração de galhos de podas de árvores, usina de trituração de resíduos de construção civil.

Paralelamente o Departamento de Desenvolvimento Econômico, Agricultura e Meio Ambiente, em conjunto com o Departamento de Transportes e Coleta de Lixo Municipal, estão desenvolvendo estudos para implantação da coleta seletiva no município, tendo sido realizadas visitas a outros municípios que têm o sistema implantado com sucesso, após o que serão realizadas reuniões internas para definição do procedimento a ser adotado em nosso município.

Na fase seguinte poderá ser definida a criação de uma Cooperativa dos Catadores Autônomos, se for o caso, com o envolvimento das empresas recicladoras independentes do município, quando serão definidas a forma de recolhimento, encaminhamento e reciclagem dos resíduos, envolvendo todos os segmentos mencionados na presente declaração.

Todas as etapas desenvolvidas ou a desenvolver são levadas ao conhecimento do Gabinete, cujo parecer e aprovação são fundamentais para a implementação do processo de coleta seletiva do município.

Buritama, 08 de novembro de 2018

Antonio Luiz Pelegrini

Diretor de Desenvolvimento Econômico,

Agricultura e Meio Ambiente